

partamento sob fls. retro, que acolho como razão de decidir: **MANTER** o Auto de Infração nº 27173 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-009.088-3;

II. O infrator poderá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste despacho, oferecer recurso e propor Termo de Ajustamento de Conduta, conforme estabelecido no Decreto 54.421/13;

III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado em 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT-3, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 33/2016 - SVMA; **2016-0.094.485-6**

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação

Empreendedor: APEX Comércio de Embalagens LTDA-EPP

Local: Rua Alvarenga Peixoto, 205 – Vila Anastácio – SP.

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.094.485-6 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro o pedido de Licença Ambiental Prévia e de Instalação sob nº 078/2016**, com validade até: 06/09/2018, para Apex Comércio de Embalagnes LTDA-EPP, CNPJ 07.311.576/0001-19.

2014-0.328.272-9

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental

Interessado: Cor e Artes Têxtil LTDA-EPP

Local: Rua Dr. João Alves de Lima, 306 – Brás – SP.

À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.328.272-9 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO o pedido de solicitação de Licença Ambiental**, para a empresa Cor e Artes Têxtil LTDA-EPP, CNPJ 06.538.041/0001-12, por não atendimento de comunique-se.

2015-0.078.400-8

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Manifestação Técnica

Interessado: Zilhões Arte em Confeções LTDA-EPP.

Local: Rua Costa Barros, nº 297 – Vila Alpina – SP.

À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.078.400-8 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO o pedido de solicitação de Manifestação Técnica Ambiental**, para a empresa Zilhões Arte em Confeções LTDA-EPP, CNPJ 085.315.778-29, considerando a ausência de manifestação até a presente data, e que a empresa teve a solicitação de licença ambiental negada pela CETESB.

2014-0.322.429-0

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental

Interessado: ISOMAQ ISOLADORES DE VIBRAÇÃO LTDA-ME

Local: Rua Olívio d’Assunção Ferreira, nº 12 – Alto da Mooca – SP.

À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.322.429-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO o pedido de solicitação de Licença Ambiental**, para a empresa ISOMAQ ISOLADORES DE VIBRAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 04.877.902/0001-61, considerando que a empresa já obteve a Licença Ambiental através do órgão ambiental estadual.

2015-0.168.894-0

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Dispensa de Licença Ambiental

Interessado: Editora Meio e Mensagem LTDA.

Local: Rua Catequese, nº 227 - Butantã – SP.

À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.168.894-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO o pedido de solicitação de Dispensa de Licença Ambiental**, para a empresa Editora Meio e Mensagem LTDA, CNPJ 54.101.829/0001-00, considerando que a taxa de preço público referente à análise do processo administrativo não foi quitada, e à ausência de manifestação até a presente data.

2015-0.215.466-4

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental

Empreendedor: TURK Indústria e Comércio LTDA-EPP.

Local: Rua Gastão da Cunha, nº 125 – Vila Paulista – São Paulo/SP.

À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.215.466-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro o pedido de Licença Ambiental de Operação (Regularização) sob nº 081/2016**, para Turk Indústria e Comércio LTDA-EPP, CNPJ 03.749.932/0001-20.

2008-0.080.984-6

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 059/DECONT-GAB/2016 - TAC Nº 001/DECONT-GAB/2009

INTERESSADO: TORRE 2008 PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ/ MF Nº 05.285.506/0001-08.

Ficou concluído pelo Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, o total Cumprimento do TAC Nº 001/ DECONT-GAB/2009 por parte do compromitente, de acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nº 081/DECONT-12/2016, encartado sob fls. 809 a 814 dos autos.

Valores dos Autos de Multa nº 67-001.768-0: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e nº 67-001.900-3 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), do TAC Nº 001/DECONT-GAB/2009.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

2016-0.117.874-0 EXTRATO DO TCA Nº 332/2016 PMSP/SVMA E JAUAPERI INCORPORADORA LTDA. em decorrência de construção de edificação residencial em imóvel localizado na Rua Xavier Curado, nº 419, Ipiranga, São Paulo – SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013 e alterações, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DO COMPROMISSO E DA COMPENSAÇÃO 1.1.** A Compromissária se compromete a atender os seguintes itens: 1.1.1. Corte de: 01 (uma) árvore nativa. 1.1.2. Cadastreadas na calçada: 07 (sete) exemplares arbóreos. 1.1.3. Plantio interno de: 03 (três) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE. 1.1.4. Implantação de calçada verde. 8.1. A eficácia das autorizações de corte inicia-se somente após a emissão do respectivo Alvará de Execução de Edificação Nova com o devido apostilamento do TCA, emitido pelo órgão competente.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CIDAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.169.389-0

Interessado: FERA CONSTRUTORA GEOTECNICA FUNDACÕES LTDA.

Fica a empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNICA FUNDACÕES LTDA., CNPJ nº 08.941.101/0001-79, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Para se cadastrar na Categoria I – Edificações apresentar mais 01 conjunto cat/ atestado; na Categoria II – Obras e Serviços Especializados – Grupos 1. Topografia, 2. Sondagem apresentar 03 conjuntos cat/atestado e Grupo II – 3. Instalações Elétricas apresentar 03 conjuntos atestados, em nome de engenheiro eletrcista, vinculado a empresa (sócio, contrato ou carteira profissional), que indiquem a execução de serviços de média tensão (15kv ou mais) e/ ou instalação de geradores; na Categoria III – Projetos – Grupos 1. Arquitetura, 2. Paisagismo, 3. Estruturas de Concreto, 4. Estruturas Metálicas, 5. Instalações Elétricas, 6. Instalações Hidrossanitárias e 7. Fundações apresentar 03 conjuntos cat/ atestado; na Categoria IV – Paisagismo – Grupos 1. Implantação de Áreas Verdes e 2. Conservação de Áreas Verdes apresentar mais 02 conjuntos cat/atestado, conforme norma técnica; Cópia autenticada do Contrato Social da empresa sócia; Declaração de Inexistência de débitos para com a municipalidade de São Paulo e/ou Certidão Negativa de Tributos Mobiliários São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Estadual (validade seis meses); Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Estadual (validade trinta dias) Certidão negativa de falência/concordata; FGTS; referente ao pedido de inscrição no Registro Cadastral da Portaria 064/ SIURB-G/2005 Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,70 por folha. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.198.574-2 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.204.538-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.198.568-8 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.198.564-5 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.213.414-2 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.141.251-3 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2013-0.365.340-7 – COMGAS – À vista do pedido da interessada, REVOGO a decisão que autorizou a substituição da modalidade de garantia “caução em dinheiro” para “seguro garantia” publicada no D.O.C. em 14/01/2016.

2013-0.364.839-0 BRASIL DIGITAL COMUNIQUE-SE – A BRASIL DIGITAL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1230/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias dessa publicação.

2012-0.162.256-1 C.M. AUTO POSTO COMUNIQUE-SE – A C.M. AUTO POSTO fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1232/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias dessa publicação.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS				
RF	NOME	CARGO	Nº DE EXERCÍCIO	A PARTIR DE
771.006.2	RICARDO PETTINATI GONNELLI	Coordenador II	15 2016	13/10/16
793.092.5	ALBERTINA FLORENTINO DE SOUZA	Assistente Técnico I	15 2016	17/10/16
807.397.0	KATIELE FRANÇA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico III	15 2016	31/10/16
823.029.3	UOLLI LONGO BRIOTTO	Assessor Técnico	10 2016	12/09/16

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE declarar LÍCITO, o acúmulo de cargos de acordo com a legislação em vigor, :**

Nome	R.G.	Expediente nº
ALEXANDRE CÂNDIDO DA SILVA	28.020.104-7	17/2016
ANA MARIA BARBIERI EDUARDO	12.396.062-9	18/2016
ANDERSON GOMES MOTA	9.949.639	19/2016
ELIETE MENDES OLIVEIRA	11.883.568	20/2016

DANIEL GONÇALVES	11.194.478-8	21/2016
IRANI PEREIRA XAVIER EPIPHANIO	15.491.350-9	22/2016
JULIE SILVIA MARTINS	8.382.653-1	23/2016
MARLI DE FATIMA PRADO	10.316.999-4	24/2016
MARTA POZZANI CALIXTO DE JESUS	13.949.547-2	25/2016
WALDINEI SOARES	17.835.405-3	26/2016
ZENI MENINO DE MACEDO	6.993.231-7	27/2016
ALEX FERREIRA HENRIQUE	32.797.065-0	28/2016
THAIS DE SOUZA LIMA	28.730.866-2	29/2016

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE RGPS

Concedo a prorrogação da Licença Gestante nos termos do at. 2º da Portaria 62/SMG.G/2009; **44.395.056-8 Meiriane Cristina Mendes Arrabal** de 13/09 a 11/11/2016

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

Reg. Geral	Nome do Servidor	Cargo	Dias / Exerc.	Início
6.097.122-8	Eladir Flores Foschini	Supervisor Técnico III	10/2016	12/09/2016
14.923.941-5	Marly J. Kouchiro Menezes	Coordenador I	15/2016	27/09/2016
29.058.979-4	Vania Ferreira dos Santos	Assessor I	15/2016	27/09/2016
44.288.733-4	Ivive Macedo Sousa	Assessor Técnico II	10/2016	05/09/2016
28.125.664-0	Marcos Aurélio R. da Silva	AGPP	30/2016	12/09/2016
694.672.1	Anamaria Bragança A. Guimarães	Coordenador T. Pedagógico	30/2016	27/09/2016

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COAFI

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – COAFI-4 FÉRIAS INDEFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO DE 2016

RF/V	NOME	CARGO	NºDIAS
3189821/3	WALTER BIONDI	ASSISTENTE TECNICO II	15
5052823/2	GENIVAL ALVES MACHADO	CHEFE DE SEÇÃO TECNICA	20
8249890/2	ELIS VERRI	ASSISTENTE TECNICO II	15

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

COMUNICADO 01/2016 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: SAÚDE DO SERVIDOR EM DEBATE” – Sua Missão, Sua Felicidade.”

01. JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Saúde do Servidor – DESS, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, lançou o **Programa Cuide de sua Saúde**, como uma das estratégias para estimular o servidor da Prefeitura de São Paulo a buscar conhecimentos, práticas e condutas que possam contribuir para a sua qualidade de vida e de saúde.

Parte do conjunto de ações do Departamento de Saúde do Servidor - DESS, este Programa voltado à Saúde do Trabalhador busca melhorar as condições de vida e de trabalho do servidor. A intenção é fomentar uma cultura que busque disseminar informações sobre temas de saúde, divulgando programas e atividades que promovam a qualidade de vida, o autocuidado, a reflexão e o bem-estar físico e mental dos servidores.

Assim, é prioritário cada vez mais, planejar e desenvolver programas e projetos voltados às ações educativas e preventivas direcionadas à promoção da saúde do servidor.

02.OBJETIVOS:

Geral

Promover o debate sobre os aspectos da espiritualidade no processo de Saúde x Adoecimento.

Específicos:

- * Socializar pesquisas e estudos sobre a saúde mental: psicoses, síndromes cerebrovasculares, ansiedades, depressão, psicoses infantis, uso de drogas e álcool;
- * Apresentar aspectos psicossomáticos ligados à cardiologia e a psicologia aplicada ao câncer;
- * Apresentar pesquisas comportamentais, enfocando a relação entre corpo e espírito;

03. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- * Definição de saúde;
- * A obsessão espiritual como doença da alma;
- * CID;
- * Transtornos Mentais Psiquiátricos – Alucinações
- * Psicoses
- * Psicobiofísica;
- * Glândula Pineal.

04. METODOLOGIA:

Exposição dialogada.

05. PÚBLICO ALVO:

Servidores de Nível Básico, Médio e Universitário da PMSP.

06. CRONOGRAMA

Data: 06/10/2016

Horário: 9:00 às 12:00 horas

Carga Horária: 03 horas

Local: Cine Olído – Av. São João, 473 – Térreo

07.VAGAS E INSCRIÇÕES

Estão disponíveis 230 vagas para os servidores da Prefeitura do Município de São Paulo.

As inscrições deverão ser feitas pelo formulário exclusivamente através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZvxbDrZ1deN02GPaymaRVj0IsCru9Zdf-enXcheHMZvpFTw/viewform

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Sílvia, pelo telefone 3397-3050.

08. RECURSOS:

Materiais: Data-show, microfones e computador.

Físicos: Auditório.

Palestrante:

Dr. Sérgio Felipe de Oliveira, Médico formado pela USP, Mestre em Ciências com área de concentração em Anatomia, Neuroanatomia e Ultraestrutura Cerebral pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP e Pesquisador das áreas de Neurociências, Medicina e Espiritualidade, com tese de Mestrado versada no estudo da Ultraestrutura da Glândula Pineal Humana com Microscopia Eletrônica.

09. AVALIAÇÃO

Serão considerados aprovados os servidores que obtiverem 100% de frequência.

A avaliação se dará ao final da palestra.

Será fornecido certificado, mediante presença confirmada e apresentação da avaliação preenchida.

10. RESPONSÁVEIS

Dr. Edgar Outa – RF: 604.778.5

Maria Sílvia Chaddad Yamin Fernandes – RF: 593.966.6

Maria Cristina Verri – RF:542.338.4

11. COORDENAÇÃO

Departamento de Saúde do Servidor

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Gestão

DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO MÉDICA - DESS - 1

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Relação de Servidores Convocados para Junta Médica de Aposentadoria por Invalidez

LOCAL:PATRIARCA

ENDEREÇO: Praça do Patriarca, 100 Sé São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA JOSE FERREIRA	628.782.4	10/10/2016	07:30

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Perical

LOCAL:PATRIARCA

ENDEREÇO: Praça do Patriarca, 100 Sé São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	RF	DATA	HORARIO
IZILDINHA APARECIDA CRUZ LARA	752.427.7	25/10/2016	12:00
IZILDINHA APARECIDA CRUZ LARA	752.427.7	21/10/2016	14:40
MARCOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO	646.890.0	18/10/2016	12:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA DO LIVRAMENTO F.S.SALES	632.714.1	20/10/2016	14:40
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	627.745.4	25/10/2016	14:10
MIRTA MARIA INGLÉS GUELF	560.843.1	26/10/2016	14:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	627.745.4	25/10/2016	14:10
MIRTA MARIA INGLES GUEFI	560.843.1	26/10/2016	14:40